



Prefeitura Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N°	233
Proc: N°	878/as

TABELA I - ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

ZONAS DE USO ESTRITAMENTE RESIDENCIAL - (ZE)

SETOR	A	B	C	D
SETOR	A-04	B-08	C-28	
SETOR	A-11	B-12	C-29	
SETOR				
SETOR				
SETOR				
SETOR				
SETOR				
SETOR				
SETOR				

Prefeitura Municipal de Barueri, 18 de dezembro de 2002.


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal